

SAUSSURE E A LÍNGUA PORTUGUESA

Castelar de Carvalho
(UFRJ, ABF)

RESUMO

Análise da doutrina de Ferdinand de Saussure, baseada em dicotomias linguísticas, e sua aplicação ao estudo da estrutura gramatical da língua portuguesa.

PALAVRAS-CHAVE: Saussure, dicotomias, estrutura, português.

A vitalidade do pensamento linguístico de Ferdinand de Saussure, com o passar do tempo, só tem feito renovar sua atualidade. Nos últimos anos, tem se multiplicado a bibliografia sobre sua doutrina, difundida a partir da publicação do livro clássico *Curso de linguística geral (CLG)*. As repercussões de suas ideias motrizes, assim como as escolas delas decorrentes, criaram uma metodologia prática e funcional de abordagem dos fatos linguísticos. Tal metodologia pode ser aplicada com sucesso ao estudo e ao ensino de português, como demonstra o nosso livro *Para compreender Saussure*, hoje na 20ª edição, contendo os fundamentos e uma visão crítica das iluminadas ideias do genial fundador da Linguística moderna, além de exercícios com questões relativas à língua portuguesa. Neste artigo, apresentaremos uma síntese de suas célebres dicotomias: semiologia/linguística, signo: significado/significante, arbitrariedade/linearidade, linguagem: língua/fala (norma), sincronia/diacronia, sintagma/paradigma e a decorrência natural de toda essa concepção estruturalista da linguagem: a noção de valor.

Semiologia/Linguística

A Semiologia (ou Semiótica) é a teoria geral dos sinais. Ela difere da Linguística por sua maior abrangência: enquanto a Linguística é o estudo científico da linguagem humana, a Semiologia preocupa-se não apenas com a linguagem humana e verbal, mas também com a

dos animais e de todo e qualquer sistema de comunicação, seja ele natural ou convencional. Desse modo, a Linguística insere-se como uma parte da Semiologia. Semiologia e Semiótica são termos permutáveis. A primeira surgiu na Europa, com Saussure, e a segunda, nos Estados Unidos, com o filósofo Charles Sanders Peirce.

O signo linguístico: arbitrariedade/linearidade

Saussure define o **signo** como a união do sentido e da imagem acústica. O que ele chama de “sentido” é a mesma coisa que *conceito* ou *ideia*, isto é, a representação mental de um objeto ou da realidade social em que nos situamos, representação essa condicionada pela formação sociocultural que nos cerca desde o berço. Em outras palavras, para Saussure, conceito é sinônimo de significado (plano das ideias), algo como o lado espiritual da palavra, sua contraparte inteligível, em oposição ao significante (plano da expressão), que é sua parte sensível. Por outro lado, a imagem acústica “não é o som material, coisa puramente física, mas a impressão psíquica desse som” (CLG, p. 80). Melhor dizendo, *a imagem acústica é o significante*. Com isso, temos que o signo linguístico é “uma entidade psíquica de duas faces” (p. 80), semelhante a uma moeda.

Mais tarde, Jakobson e a Escola Fonológica de Praga irão estabelecer definitivamente a distinção entre som material e imagem acústica. Ao primeiro chamaram de *fone*, objeto de estudo da Fonética. À imagem acústica denominaram de *fonema*, conceito amplamente aceito e consagrado pela Fonologia.

Os dois elementos – significante e significado – constituem o signo, “estão intimamente unidos e um reclama o outro” (p. 80). São interdependentes e inseparáveis, pois sem significante não há significado e sem significado não existe significante. Exemplificando, diríamos que, quando um falante de português recebe a impressão psíquica que lhe é transmitida pela imagem acústica ou significante /kaza/, graças à qual se manifesta fonicamente o signo *casa*, essa imagem acústica, de imediato, evoca-lhe psiquicamente a ideia de abrigo, de lugar para viver, estudar, fazer suas refeições, descansar, etc. Figurativamente, diríamos que o falante associa o significante /kaza/ ao significado *domus* (tomando-se o termo latino como ponto de referência para o conceito).

Quanto ao princípio da arbitrariedade, Saussure (p. 83) esclarece que arbitrário:

não deve dar a ideia de que o significado dependa da livre escolha do que fala, [porque] não está ao alcance do indivíduo trocar coisa alguma num signo, uma vez esteja ele estabelecido num grupo linguístico; queremos dizer que *o significante é imotivado*, isto é, *arbitrário em relação ao significado*, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade. (grifo nosso)

Desse modo, compreendemos por que Saussure afirma que a ideia (ou conceito ou significado) de *mar* não tem nenhuma relação necessária e “interior” com a sequência de sons, ou imagem acústica ou significante */mar/*. Em outras palavras, o significado *mar* poderia ser representado perfeitamente por qualquer outro significante. E Saussure argumenta, para provar seu ponto de vista, com as diferenças entre as línguas. Tanto assim que a ideia de *mar* é representada em inglês pelo significante “sea” */si:/* e em francês, por “mer” */mér/*.

Um exemplo bastante representativo da ausência de vínculo natural entre o significante e o significado é o dos verbos depoentes latinos. Nestes, a forma é passiva, entretanto, o sentido é ativo: *sequor* “sigo” (e não “sou seguido”), *utor* “uso” (e não “sou usado”). Nestes signos, o grau de arbitrariedade é extremo, não havendo sequer coerência morfossemântica entre o significante e o significado.

Na verdade, existem dois sentidos para *arbitrário*:

a) o significante em relação ao significado: *livro*, *book*, *livre*, *Buch*, *liber*, *biblion*, etc. (significantes diferentes para um mesmo significado);

b) o significado como parcela semântica (em oposição à totalidade de um campo semântico): ingl. *teacher/professor* port. *professor*; ingl. *sheep/mutton* port. *carneiro*.

Apesar de haver postulado que o signo linguístico é, em sua origem, arbitrário, Saussure não deixa de reconhecer a possibilidade de existência de certos graus de motivação entre significante e significado. Em coerência com seu ponto de vista dicotômico, propõe a existência de um “arbitrário absoluto” e de um “arbitrário relativo”. Como exemplo de arbitrário absoluto, o mestre de Genebra cita os números *dez* e *nove*, tomados individualmente, e nos quais a relação entre o significante e o significado seria totalmente arbitrária, isto é, essa relação não é necessária, é imotivada. Já na combinação de *dez* com *nove* para formar um terceiro signo, a dezena *dezenove*, Saussure

acha que a arbitrariedade absoluta original dos dois numerais se apresenta relativamente atenuada, dando lugar àquilo que ele classificou como arbitrariedade relativa, pois do conhecimento da significação das partes pode-se chegar à significação do todo.

O mesmo acontece no par *pera/pereira*, em que *pera*, enquanto palavra primitiva, serviria como exemplo de arbitrário absoluto (signo imotivado). Por sua vez, *pereira*, forma derivada de *pera*, seria um caso de arbitrário relativo (signo motivado), devido à relação sintagmática *pera* (morfema lexical) + *-eira* (morfema sufixal, com a noção de “árvore”) e à relação paradigmática estabelecida a partir da associação de *pereira* a *laranjeira*, *bananeira*, etc., uma vez que é conhecida a significação dos elementos formadores.

A respeito da linearidade, este é um princípio que se aplica às unidades do plano da expressão (fonemas, sílabas, palavras), por serem estas emitidas em ordem linear ou sucessiva na cadeia da fala. Esse princípio é a base das relações sintagmáticas, assunto que abordaremos mais adiante.

Língua/Fala (norma)

Esta é sua dicotomia básica e, juntamente com o par sincronia/diacronia, constitui uma das mais fecundas. Fundamentada na oposição social/individual, revelou-se com o tempo extremamente profícua. O que é fato da língua (*langue*) está no campo social; o que é ato da fala ou discurso (*parole*) situa-se na esfera do individual. Repou-sando sua dicotomia na Sociologia, ciência nascente e já de grande prestígio então, Saussure (p. 16) afirma e adverte ao mesmo tempo: “A linguagem tem um lado individual e um lado social, sendo impossível conceber um sem o outro”. Vale lembrar que, para Saussure, a linguagem é a faculdade natural de usar uma língua, “ao passo que a língua constitui algo adquirido e convencional” (p. 17). Do exame exaustivo do *Curso*, depreendemos três concepções para língua: acervo linguístico, instituição social e realidade sistemática e funcional. Analisemo-las à luz do *CLG*.

A língua, como acervo linguístico, é “o conjunto dos hábitos linguísticos que permitem a uma pessoa compreender e fazer-se compreender” (p. 92). A língua é “uma soma de sinais depositados em cada cérebro, mais ou menos como um dicionário cujos exemplares, todos idênticos, fossem repartidos entre os indivíduos” (p. 27). E, com todo o respeito a Saussure, acrescentaríamos nós: um dicionário

e uma gramática, cuja extensão será proporcional ao conhecimento e à percepção linguística do falante.

Na condição de acervo, a língua guarda consigo toda a experiência histórica acumulada por um povo durante a sua existência. Disso nos dá testemunho o latim, símbolo permanente da cultura e das instituições romanas. Também o português, nos seus oito séculos de existência, acumulou um rico e notável acervo linguístico e literário. Importante língua de cultura, constitui tesouro comum dos povos irmanados pela lusofonia.

Como instituição social, a língua “não está completa em nenhum [indivíduo], e só na massa ela existe de modo completo” (p. 21), por isso, ela é, simultaneamente, realidade psíquica e instituição social. Para Saussure, a língua “é, ao mesmo tempo, um produto social da faculdade da linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos” (p. 17); é “a parte social da linguagem, exterior ao indivíduo, que, por si só, não pode nem criá-la nem modificá-la; ela não existe senão em virtude de uma espécie de contrato estabelecido entre os membros da comunidade” (p. 22).

A visão da língua como realidade sistemática e funcional é o conteúdo mais importante da concepção saussuriana. Para o mestre de Genebra, a língua é, antes de tudo, “um sistema de signos distintos correspondentes a ideias distintas” (p. 18); é um código, um sistema onde, “de essencial, só existe a união do sentido e da imagem acústica” (p. 23). Saussure vê a língua como um objeto de “natureza homogênea” (p. 23) e que, portanto, se enquadra perfeitamente na sua definição basilar: “a língua é um sistema de signos que exprimem ideias” (p. 24). Essa concepção da língua como sistema funcional está imbricada com a noção de valor (v. Conclusão).

A fala, ao contrário da língua, por se constituir de atos individuais, torna-se múltipla, imprevisível, irredutível a uma pauta sistemática. Os atos linguísticos individuais são ilimitados, não formam um sistema. Os fatos linguísticos sociais, bem diferentemente, formam um sistema, pela sua própria natureza homogênea. Vale ressaltar, no entanto, que tanto o funcionamento quanto a exploração da faculdade da linguagem estão intimamente ligados às implicações mútuas existentes entre os elementos língua (virtualidade) e fala (realidade).

Quanto ao conceito de norma, trata-se de uma contribuição do linguista romeno Eugenio Coseriu, que propôs um acréscimo à

dicotomia saussuriana. Sua tricotomia vai do mais concreto (fala, uso individual da norma) ao mais abstrato (língua, sistema funcional), passando por um grau intermediário: a norma (uso coletivo da língua). Em outras palavras, há realizações consagradas pelo uso e que, portanto, são normais em determinadas circunstâncias linguísticas, previstas pelo sistema funcional. É à norma que nos prendemos de forma imediata, conforme o grupo social de que fazemos parte e a região onde vivemos. A norma seria assim um primeiro grau de abstração da fala. Considerando-se a língua (o sistema) um conjunto de possibilidades abstratas, a norma seria então um conjunto de realizações concretas e de caráter coletivo da língua. Vejamos alguns exemplos da oposição norma/sistema no português do Brasil.

O conhecido [š], chiante pós-vocálica, variante de [s], é norma no Rio de Janeiro em todas as classes sociais: *gás* [gaš], *mês* [meš], *basta* [bašta]. Já no Sul, a pronúncia sancionada pelo uso (ou norma) é marcadamente alveolar: [basta], [mês], [gás]. No campo da Morfologia, o sistema dispõe dos sufixos *-ada* e *-edo*, ambos com o sentido de coleção. Enquanto, para designar grande quantidade de bichos, a norma culta prefere o primeiro (*bicharada*), a norma geral no falar gaúcho consagrou o segundo: *bicharedo*. O mesmo acontece com os sufixos diminutivos *-inho* e *-ito*, ambos disponíveis no sistema funcional: a norma fora do Rio Grande do Sul é dizer-se *salaminho*; já em terras gaúchas o uso sancionou *salamito*. No plano sintático, a língua (sistema) portuguesa dispõe dos advérbios *já* e *mais*, que, quando usados numa frase negativa, indicam a cessação de um fato ou de uma ação. A norma brasileira preferiu o segundo: “Eu não vou *mais*”; “Não chove *mais*”. A portuguesa optou pelo primeiro: “Eu *já* não vou”; “*Já* não chove”. O português do Brasil prefere descrever um fato em progressão dizendo: “*Estou estudando*” (aux. + gerúndio); já em Portugal, a norma é usar-se aux. + infinitivo: “*Estou a estudar*”. Ainda com relação à norma brasileira, não podemos deixar de mencionar o uso consagrado do verbo *ter* no lugar de *haver*, com o sentido de “existir”, uso inclusive já referendado por vários autores brasileiros de peso, como Carlos Drummond de Andrade (“No meio do caminho *tinha* uma pedra”) e Manuel Bandeira (“Em Pasárgada *tem* tudo”), dentre outros.

Nesse sentido, cabe ressaltar que certos deslocamentos da norma, constantes e repetidos, podem, com o tempo, fazer evoluir (mudar) a língua. É o que vem ocorrendo, por exemplo, com a pronúncia

do adjetivo “ruim”. A norma gramatical em vigor recomenda pronunciá-lo como hiato: *ruím*. Entretanto, a norma geral no português do Brasil é a sua realização como ditongo: *ruím*, malgrado os esforços da escola. É possível que no futuro seja esta a única pronúncia em vigor, tanto no sistema (língua) quanto na norma (uso).

Tipos de Norma

As variantes coletivas (ou subcódigos) dentro de um mesmo domínio linguístico dividem-se em dois tipos principais: diatópicas (variantes ou normas regionais) e diastráticas (variantes culturais ou registros).

As variantes diatópicas caracterizam as diversas normas regionais existentes dentro de um mesmo país e até dentro de um mesmo estado, como o falar gaúcho, o falar mineiro, etc. Por exemplo, “cair um tombo”, no RS; “levar um tombo”, no RJ.

As variantes diastráticas, intimamente ligadas à estratificação social, evidenciam a variedade de diferenças culturais dentro de uma comunidade e podem subdividir-se em norma culta padrão (ou nacional), norma coloquial (tensa ou distensa) e norma popular (também chamada de vulgar).

A norma culta é a modalidade escrita empregada na escola, nos textos oficiais, científicos e literários. Baseada na tradição gramatical, é a variante de maior prestígio sociocultural. Ex.: *Há* muito tempo não *o* vejo. *Vendem-se* carros. *Havia* dez alunos em sala.

A norma coloquial é aquela empregada oralmente pelas classes médias escolarizadas. Viva e espontânea, seu grau de desvio em relação à norma culta pode variar conforme as circunstâncias de uso. Ex.: *Tem* muito tempo que não *lhe* vejo/não vejo *ele*. *Vende-se* carros. *Tinha* dez alunos em sala.

A norma popular caracteriza a fala das classes populares semi-escolarizadas ou não escolarizadas. Nessa modalidade, o desvio em relação à norma gramatical é maior, caracterizando o chamado “erro”. Ex.: A gente *fomos* na praia. Dois *cachorro-quente* custa três *real*.

Há também as variantes diafásicas, que dizem respeito aos diversos tipos de modalidade expressiva (familiar, estilística, de faixa etária, etc.).

Constatamos assim a pertinência da divisão tripartida de Coseriu. Todos os exemplos citados, quer caracterizando o falar de uma região, quer identificando o próprio português do Brasil, mostram a

propriedade e a conveniência do fator intermediário *norma* entre a fala e a língua, fator este que tem por princípio realizar e dinamizar o sistema funcional (língua). Ressalve-se, contudo, que a concepção saussuriana da língua como instituição social se aproxima, de certo modo, da teoria da norma de Coseriu.

Sincronia/Diacronia

A sincronia é o eixo das simultaneidades, no qual devem ser estudadas as relações entre os fatos existentes ao mesmo tempo num determinado momento do sistema linguístico, que pode ser tanto no presente quanto no passado. Em outras palavras, sincronia é sinônimo de descrição, de estudo do funcionamento da língua. Por outro lado, no eixo das sucessividades ou diacronia, o linguista tem por objeto de estudo a relação entre um determinado fato e outros anteriores ou posteriores, que o precederam ou lhe sucederam. E Saussure adverte que tais fatos (diacrônicos) “não têm relação alguma com os sistemas, apesar de os condicionarem” (p. 101). Em outras palavras, o funcionamento sincrônico da língua pode conviver harmoniosamente com seus condicionamentos diacrônicos. Acrescente-se ainda que a diacronia se divide em história externa (estudo das relações existentes entre os fatores socioculturais e a evolução linguística) e história interna (trata da evolução estrutural – fonológica e morfossintática – da língua).

Saussure considera prioritário o estudo sincrônico porque o falante nativo não tem consciência da sucessão dos fatos da língua no tempo. Para o indivíduo que usa a língua como veículo de comunicação e interação social, essa sucessão não existe. A única e verdadeira realidade tangível que se lhe apresenta de forma imediata é a do estado sincrônico da língua. Além disso, como a relação entre o significante e o significado é arbitrária, estará continuamente sendo afetada pelo tempo, daí a necessidade de o estudo da língua ser prioritariamente sincrônico. Sirva de exemplo o substantivo *romaria*, que significava originalmente “peregrinação a Roma para ver o Papa”. Hoje, no entanto, é usado unicamente para designar “peregrinação religiosa em geral”. Entre nós, por exemplo, são muito comuns as romarias a Aparecida do Norte, em São Paulo.

Adverta-se, contudo, o seguinte: Saussure postula a prioridade da sincronia e, convém lembrar, *prioridade não significa exclusividade*.

De nossa parte, entendemos a distinção sincronia/diacronia unicamente como procedimentos metodológicos de análise linguística. A esse respeito, ouçamos as ponderações, até certo ponto premonitórias, do próprio Saussure (p. 16): “A cada instante, a linguagem implica ao mesmo tempo um sistema estabelecido e uma evolução: a cada instante, ela é uma instituição atual e um produto do passado.”

A língua, portanto, será sempre sincronia *E* diacronia em qualquer momento de sua existência. O ponto de vista da ciência linguística é que poderá ser *OU* sincrônico *OU* diacrônico, dependendo do fim que se pretende atingir. E há determinados casos, por exemplo, em que a *descrição* sincrônica pode perfeitamente ser conjugada com a *explicação* diacrônica, enriquecendo-se, desse modo, a análise feita pelo linguista. Por exemplo, podemos descrever o verbo *pôr* como pertencente à segunda conjugação, apelando para as formas sincrônicas atuais *pões*, *põe*, *puseste*, etc., além dos adjetivos *poente* e *poadeira*, nos quais o -e- medial aí existente (ou remanescente) funciona estruturalmente como vogal temática. Ao mesmo tempo, podemos enriquecer a descrição sincrônica, complementando-a com a explicação diacrônica: o atual verbo *pôr* já foi representado pelo infinitivo arcaico *poer*, que, por sua vez, se vincula ao latim vulgar *ponere*, com a seguinte cadeia evolutiva: *ponire* > *ponçre* > *poner* > *pôer* > *poer* > *pôr*.

Encarados sob essa perspectiva, os pontos de vista sincrônico e diacrônico não são excludentes, ao contrário, são complementares. Seja como for, vale registrar que Saussure, deixando de se preocupar com o processo pelo qual as línguas se modificam, para tentar saber o modo como elas funcionam, deu, coerentemente, primazia ao estudo sincrônico, ponto de partida para a Linguística Geral e o chamado método estruturalista de análise da língua.

Sintagma/Paradigma

Para Saussure, tudo na sincronia se prende a dois eixos: o associativo (= paradigmático) e o sintagmático.

As relações sintagmáticas baseiam-se no caráter linear do signo linguístico, “que exclui a possibilidade de pronunciar dois elementos ao mesmo tempo” (p. 142). A língua é formada de elementos que se sucedem um após outro linearmente, isto é, “na cadeia da fala” (p. 142). À relação entre esses elementos Saussure (p. 142) chama de sintagma:

“O sintagma se compõe sempre de duas ou mais unidades con-

secutivas: *re-ler, contra todos, a vida humana, Deus é bom, se fizer bom tempo, sairemos, etc.*”

Colocado na cadeia sintagmática, um termo passa a ter valor em virtude do *contraste* que estabelece com aquele que o precede ou lhe sucede, “ou a ambos”, visto que um termo não pode aparecer ao mesmo tempo que outro, em virtude do seu caráter linear. Em “Hoje fez calor”, por exemplo, não podemos pronunciar a sílaba *je* antes da sílaba *ho*, nem *ho* ao mesmo tempo que *je*; *lor* antes de *ca*, ou *ca* simultaneamente com *lor* é impossível. É essa cadeia fônica que faz com que se estabeleçam relações sintagmáticas entre os elementos que a compõem. Como a relação sintagmática se estabelece em função da presença dos termos precedente e subsequente no discurso, Saussure a chama também de relação *in praesentia*.

Por outro lado, fora do discurso, isto é, fora do plano sintagmático, se, em “Hoje fez calor”, dizemos *hoje* pensando opô-lo a outro advérbio, *ontem*, por exemplo, ou *fez* em oposição a *faz*, e *calor* a *frio*, estabelecemos uma relação paradigmática associativa ou *in absentia*, porque os termos *ontem*, *faz* e *frio* não estão presentes no discurso. São elementos que se encontram na nossa memória de falante “numa série mnemônica virtual”, conforme esclarece Saussure na pág. 143 do *CLG*.

O paradigma é assim uma espécie de “banco de reservas” da língua, um conjunto de unidades suscetíveis de aparecer num mesmo contexto. Desse modo, as unidades do paradigma se opõem, pois uma exclui a outra: se uma está presente, as outras estão ausentes. É a chamada oposição distintiva, que estabelece a diferença entre signos como *gado* e *gato* ou entre formas verbais como *estudava* e *estudara*, formados respectivamente a partir da oposição sonoridade/não-sonoridade e pretérito imperfeito/mais-que-perfeito. A noção de paradigma suscita, pois, a ideia de relação entre unidades alternativas. É uma espécie de reserva virtual da língua.

Define-se o sintagma como “a combinação de formas mínimas numa unidade linguística superior”. Trata-se, portanto, de relações (relação = dependência, função) onde o que existe, em essência, é a reciprocidade, a coexistência ou solidariedade entre os elementos presentes na cadeia da fala. Essas relações sintagmáticas ou de reciprocidade existem, a nosso ver, em todos os planos da língua: fônico, mórfico e sintático, ao contrário do que deixa entrever a definição do

próprio Saussure, que nos induz a conceber o sintagma apenas nos planos mórfico e sintático. Sendo assim, o sintagma, em sentido lato, é toda e qualquer combinação de unidades linguísticas na sequência de sons da fala, a serviço da rede de relações da língua. Por exemplo, no plano fônico, a relação entre uma vogal e uma semivogal para formar o ditongo (ai /*ay*/); no nível mórfico, a própria palavra, com seus constituintes imediatos, é um sintagma lexical (am + a + va + s); sintaticamente, a relação sujeito + predicado caracteriza o sintagma oracional (Pedro / estudou a lição.).

Uma Visão Estilística

No plano da expressão, as relações paradigmáticas operam com base na similaridade de sons. É o caso das rimas (“Mas que dizer do poeta/numa prova escolar?/Que ele é meio pateta/e não sabe rimar?”), Carlos Drummond de Andrade), aliteraões (“Vozes yeladas, yeludosas vozes”, Cruz e Sousa), assonâncias (“Thjos flautins finíssimos gritavam”, Olavo Bilac), homoteleutos (“Rita não tem cultura, mas tem finura”, Machado de Assis).

No plano do conteúdo, as relações paradigmáticas baseiam-se na similaridade de sentido, na associação entre o termo presente na frase e a simbologia que ele desperta em nossa mente. É o caso da metáfora: “O pavão é um arco-íris de plumas.” (Rubem Braga), ou seja, *arco-íris* = semicírculo ou arco multicolor. Embora presente no texto em prosa, a metáfora é mais usual na poesia.

Já a metonímia, mais comum na prosa, por basear-se numa relação de contigüidade de sentido, atua no eixo sintagmático. Ex.: O autor pela obra: “Gosto de ler *Machado de Assis*”; a parte pelo todo: “Os desabrigados ficaram sem *teto*” (= casa); o continente pelo conteúdo: “Tomei um *copo* de vinho” (o vinho contido no copo), etc.

Conclusão

A visão saussuriana da língua como um sistema de valores está intimamente associada à sua célebre frase: “na língua só existem diferenças”, ou seja, ela funciona sincronicamente e com base em relações opositivas (paradigmáticas) no sistema e contrastivas (sintagmáticas) no discurso. Tendo como ponto de partida as ideias motrizes contidas no *Curso de linguística geral*, formaram-se várias escolas estruturalistas (fonológica de Praga, estilística de Genebra,

funcionalista de Paris, glossemática de Copenhague), que deram consequência e continuidade ao pensamento infelizmente inacabado do genial fundador da Linguística moderna. A visão da língua como um sistema semiológico, a teoria do signo linguístico, com seus dois princípios fundamentais: arbitrariedade/linearidade, a diferença entre sincronia (funcionamento) e diacronia (evolução), a distinção fonética/fonologia, fone/fonema, a dupla articulação da linguagem (1ª = plano do conteúdo ou morfossintaxe; 2ª = plano da expressão ou fonologia), as noções de morfema e gramema, a tricotomia língua/fala/norma são categorias linguísticas extremamente férteis, todas decorrentes do pensamento de Saussure e hoje definitivamente incorporadas às ciências da linguagem.

ABSTRACT

Analysis of Ferdinand de Saussure's doctrine, based on linguistic dichotomies, and its application in the study of the grammatical structure of Portuguese language.

KEYWORDS: Saussure, dichotomies, structure, Portuguese.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, Castelar de. *Para compreender Saussure*. 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CULLER, Jonathan. *As ideias de Saussure*. Tradução de Carlos Alberto da Fonseca. São Paulo: Cultrix, 1979.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. Tradução de A. Chelini, José Paulo.Paes e I. Blikstein. São Paulo: Cultrix/USP, 1969.

Recebido em 20 de abril.

Aprovado em 25 de abril.